



| SOMAR           |  |
|-----------------|--|
| Processo Número |  |
| Data do Início  |  |
| Folha           |  |
| Rubrica         |  |

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**05ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 13:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 65/2020, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_\_. Compareceram ao certame as empresas: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Arnaldo Luís Coelho de Andrade, ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, representada pelo Sr. Rener Godinho, JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, representada pelo Sr. Carlos Sifronio Silva de Farias, LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Matheus Ribeiro Lima, LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representada pelo Sr. Jacks Trabach Gomes e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, representada pelo Sr. Alberto Santos Bessa e Silva, todas devidamente credenciadas. Informa-se que a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, apresentou novo credenciamento, conforme documentos apensados aos autos. Em prosseguimento, foi informado aos presentes que a empresa LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, foi considerada inabilitada por não atender o quantitativo solicitado na Qualificação Técnica, conforme relatório em anexo. Diante da inabilitação da referida empresa, foi aberto o envelope da empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, classificada em 5º lugar. Após análise, a referida empresa foi considerada inabilitada por não atender o quantitativo solicitado na Qualificação Técnica, conforme Relatório em anexo. Diante da inabilitação da empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, foi aberto o envelope de documentação da empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, classificada em 6º lugar. Após análise, a referida empresa foi considerada inabilitada, por não atender ao solicitado na Qualificação Técnica, conforme Relatório em anexo e Qualificação Econômica Financeira – Item B.6. Em decorrência de todas as empresas estarem inabilitadas, o Lote 2 restou fracassado. Em relação ao Lote 01, a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, foi considerada vencedora. Foi perguntado quais empresas gostariam de interpor



| SOMAR           |  |
|-----------------|--|
| Processo Número |  |
| Data do Início  |  |
| Folha           |  |
| Rubrica         |  |

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

recurso, as empresas CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, responderam positivamente. A empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, solicitou que constasse em ata que gostaria de interpor recurso em decorrência da classificação da proposta da licitante LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por descumprimento às Convenções Coletivas de Trabalho, referentes a concessão de benefícios e também por ter ignorado a incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado em suas planilhas de formação de preços. A empresa LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, solicitou que constasse em que apresentou toda documentação conforme Edital, inclusive Atestado de Capacidade Técnica com quantitativos muito superiores ao solicitado. A empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, deseja interpor recurso contra a decisão que a inabilitou, quando não foi utilizado o entendimento preceituado no item C.2.1, no tocante a compatibilidade, deixando de selecionar a melhor e mais vantajosa proposta de preço para Administração Pública. A empresa manifestou o ainda, o desejo de participação, caso ocorra um processo emergencial. A empresa LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, informou que deseja interpor recurso em decorrência da sua desclassificação no Lote 02 e inabilitação no Lote 01. A empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, solicitou que constasse em Ata que tem interesse em manifestar intenção de recurso em relação ao Lote 01, contra a classificação das propostas das empresas CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e em relação ao Lote 02, contra a sua inabilitação. A empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, tem o interesse de interpor recurso, em decorrência da sua inabilitação. Cabe ressaltar que por equívoco, não constou na 4ª Ata de Realização, que a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, também não atendeu ao solicitado na Qualificação Econômica Financeira, não conseguindo comprovar Capital Social no percentual de 10% do valor da contratação ou lote correspondente. Vale mencionar, que a mesma apresentou atualização do valor em relação ao Capital Social, através do IGPM. No entanto, o princípio da atualização monetária constante na



| SOMAR           |  |
|-----------------|--|
| Processo Número |  |
| Data do Início  |  |
| Folha           |  |
| Rubrica         |  |

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Resolução CFC nº 750/1993, foi revogada pela Resolução CFC 1282/2010. Diante do exposto foi concedido prazo recursal legal de 3 dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva

Pregoeira

Maricá, 05 de dezembro de 2020

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO                               |                                        |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Carlos Eduardo Martins Nascimento                        | Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva |
| Isabela Costa Bastos                                     | Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel |
| LICITANTES PRESENTES                                     |                                        |
| CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA                            |                                        |
| ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA                      |                                        |
| JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA              |                                        |
| LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA                          |                                        |
| LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA |                                        |
| SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI                   |                                        |